

Decreto-Lei n.º 103/87

de 6 de Março

Tendo em conta que as relações de jurados em vigor durante o ano de 1986 só raramente foram utilizadas, não se julga haver inconveniente em que elas se mantenham em vigor no ano de 1987.

Assim:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único. Mantém-se em vigor durante o ano de 1987 as relações de jurados que, por força do Decreto-Lei n.º 406/85, de 16 de Outubro, vigoraram no ano de 1986.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 22 de Janeiro de 1987. — *Aníbal António Cavaco Silva* — *Luís Francisco Valente de Oliveira* — *Mário Ferreira Bastos Raposo*.

Promulgado em 11 de Fevereiro de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, **MÁRIO SOARES**.

Referendado em 18 de Fevereiro de 1987.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.º 2 e das alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01	01		1.03	01.02 10.03 31.00 38.03	2	Gabinete do Ministro Gabinete Segurança e ordem pública Pessoal dos quadros aprovados por lei..... - 5 (a) Outras prestações directas 5 - (a) Aquisição de serviços — Não especificados - 150 (a) Transferências — Sector público — Serviços autónomos: Instituto de Reinserção Social 150 - (a)			
02	01		1.03	01.02 01.47 03.00 14.00		Secretaria-Geral Serviços próprios Segurança e ordem pública Pessoal dos quadros aprovados por lei..... - 17 (a) Diuturnidades 17 - (a) Horas extraordinárias 79 - (a) Deslocações — Compensação de encargos - 79 (a)			
04	02		1.03	01.02 01.44 04.00		Direcção-Geral dos Serviços Judiciais Verbas comuns às magistraturas e respectivos secretários Segurança e ordem pública Pessoal dos quadros aprovados por lei..... - 4 210 (a) Representação certa e permanente 60 - (a) Alimentação e alojamento 4 150 - (a)			
	12	01	1.03	03.00 06.00 11.00		Procuradoria-Geral da República Serviços próprios Segurança e ordem pública Horas extraordinárias - 79 (a) Abonos diversos — Numerário - 95 (a) Contribuições para instituições — Previdência Social - 47 (a)			

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial						
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações							
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea										
04	12	01	1.03	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	188	(a)						
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	2 700	(a)						
				21.00		Bens duradouros — Outros	-	212	(a)						
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	255	(a)						
				25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	42	(a)						
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	30	-	(a)						
				27.00		Bens não duradouros — Outros	-	110	(a)						
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 200	-	(a)						
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	642	(a)						
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 300	-	(a)						
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	1 840	-	(a)						
		02	1.03	Gabinete de Documentação e Direito Comparado											
				Segurança e ordem pública											
				03.00		Horas extraordinárias	-	108	(a)						
				13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	55	(a)						
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	710	(a)						
				21.00		Bens duradouros — Outros	-	114	(a)						
				25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	17	(a)						
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	400	-	(a)						
				27.00		Bens não duradouros — Outros	20	-	(a)						
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	255	(a)						
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	212	(a)						
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	500	-	(a)						
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	191	-	(a)						
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	360	-	(a)						
				05	01	1.03	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado								
							Serviços próprios								
							Segurança e ordem pública								
							01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	2 500	(b) e (c)			
							01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	250	(b) e (c)			
							01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	50	(b) e (c)			
							01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	200	(b) e (c)			
							01.47		Diuturnidades	-	200	(b) e (c)			
							04.00		Alimentação e alojamento	-	132	(b) e (c)			
							23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	26	-	(b) e (c)			
							27.00		Bens não duradouros — Outros	9	-	(b) e (c)			
							28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	276	-	(b) e (c)			
		30.00					Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	2 770	-	(b) e (c)					
		31.00					Aquisição de serviços — Não especificados	177	-	(b) e (c)					
		52.00					Investimentos — Maquinaria e equipamento	74	-	(b) e (c)					
		07	01				1.03	Centro de Identificação Civil e Criminal							
								Serviços próprios							
								Segurança e ordem pública							
								01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	265	(a)		
								01.47		Diuturnidades	265	-	(a)		
		09	01	1.03	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais										
					Serviços centrais										
Segurança e ordem pública															
01.02					Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	68	(b) e (c)							
01.13					Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	450	(b) e (c)							
01.46					Subsídios de férias e de Natal	-	295	(b) e (c)							
01.47					Diuturnidades	69	-	(b) e (c)							
04.00					Alimentação e alojamento	9	-	(b) e (c)							
06.00					Abonos diversos — Numerário	-	13	(b) e (c)							
10.01					Abono de família	-	23	(b) e (c)							
10.03					Outras prestações directas	-	26	(b) e (c)							

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
09	02	02	1.03			Quadro comum aos serviços centrais e externos Segurança e ordem pública Pessoal dos quadros aprovados por lei..... 12 238 Pessoal contratado não pertencente aos quadros - 16 230 Pessoal fora do serviço aguardando aposentação - 25 426 Pessoal em qualquer outra situação - 1 550 Salários de pessoal eventual..... 1 609 Remunerações de pessoal diverso - 115 Gratificações 6 212 Subsídios de férias e de Natal 4 362 Diuturnidades 8 417 Alimentação e alojamento 2 020 Abonos diversos — Numerário 5 182 Abono de família 3 623 Outras prestações directas 455			(b) e (c) (b) e (c) (b) e (c) (b) e (c) (b) e (c) (b) e (c) (b) e (c) (b) e (c) (b) e (c) (b) e (c) (b) e (c) (b) e (c) (b) e (c)
11	01		1.03	01.02		Polícia Judiciária Quadro único Segurança e ordem pública Pessoal dos quadros aprovados por lei..... -		15 950	(c)
	03		1.03	14.00 23.00 28.00 30.00		Directoria de Lisboa Segurança e ordem pública Deslocações — Compensação de encargos 3 650 Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes 4 400 Aquisição de serviços — Encargos das instalações 4 400 Aquisição de serviços — Transportes e comunicações 3 500		- - - -	(c) (c) (c) (c)
12	02	02	1.03	01.02 23.00		Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga Centro de Estudos da Profilaxia da Droga Centro Regional do Norte Segurança e ordem pública Pessoal dos quadros aprovados por lei..... - Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes 280		280 -	(b) e (c) (b) e (c)
50	18	02	1.03	21.00 31.00 47.00 48.00 52.00		Investimentos do Plano Justiça Secretaria-Geral — Construção, aquisição e remodelação dos tribunais Segurança e ordem pública Bens duradouros — Outros 50 Aquisição de serviços — Não especificados 360 Investimentos — Edifícios 96 950 Investimentos — Construções diversas - Investimentos — Maquinaria e equipamento 12 615		- - - 109 975 -	(b) e (e) (b), (c) e (d) (b) e (c) (b), (d) e (e) (d) e (e)
		04	1.03	31.00 47.00		Secretaria-Geral — Obras de pequena reparação em tribunais e serviços do Ministério da Justiça Segurança e ordem pública Aquisição de serviços — Não especificados - Investimentos — Edifícios 25 000		25 000 -	(b) e (e) (b) e (e)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
50	18	18				Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores Obras de construção e remodelação dos estabelecimentos tutelares de menores			
			1.03			Segurança e ordem pública			
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	2 000	—	(b) e (e)
				48.00		Investimentos — Construções diversas	—	2 000	(b) e (e)
		19				Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores Obras de pequena reparação nos estabelecimentos tutelares de menores			
			1.03			Segurança e ordem pública			
				27.00		Bens não duradouros — Outros	2 150	—	(b) e (e)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	—	2 150	(b) e (e)
		20				Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores Formação dos educandos dos serviços tutelares de menores — Actividades complementares			
			1.03			Segurança e ordem pública			
				27.00		Bens não duradouros — Outros	—	26	(b) e (e)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	26	—	(b) e (e)
		22				Polícia Judiciária — Reinstalação do Serviço de Polícia Judiciária			
			1.03			Segurança e ordem pública			
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	—	23 000	(c) e (f)
				48.00		Investimentos — Construções diversas	—	97 900	(b), (c) e (f)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	7 500	—	(b) e (e)
		24				Polícia Judiciária — Implantação territorial da Polícia Judiciária			
			1.03			Segurança e ordem pública			
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	113 400	—	(c) e (f)
	43					Modernização da Administração Pública			
		04				Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — Construção e aquisição de instalações, remodelação e equipamento para os serviços periféricos dos registos e do notariado.			
			1.03			Segurança e ordem pública			
				47.00		Investimentos — Edifícios	85 530	—	(b) e (e)
				48.00		Investimentos — Construções diversas	—	85 530	(b) e (e)
		08				Direcção-Geral dos Serviços Informáticos — Aplicação e substituição de equipamento informático			
			1.03			Segurança e ordem pública			
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	50 000	—	(b) e (e)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	—	50 000	(b) e (e)
							469 906	469 906	

(a) Despacho de 31 de Dezembro de 1986.

(b) Despacho de 22 de Dezembro de 1986.

(c) Despacho de 30 de Dezembro de 1986.

(d) Despacho de 12 de Dezembro de 1986.

(e) Despacho de 29 de Dezembro de 1986.

(f) Despacho de 24 de Dezembro de 1986.

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Janeiro de 1987. — O Director, *João da Paz Fernandes Rosa*.